



**LEI MUNICIPAL Nº 522, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 13  
DA LEI MUNICIPAL Nº 296/09, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** a todos os habitantes deste município que, a Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte lei de autoria do Vereador **JOELSON SILVA DA COSTA**.

**LEI:**

**Art. 1º** O artigo 13 da Lei Municipal nº 296, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 13 Os veículos a serem utilizados no serviço disciplinado nesta Lei, deverão ser automóveis de 02 (duas) rodas e de potência mínima de 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas e máxima de 300 (trezentas) cilindradas, vedada a moto-trail, em bom estado de funcionamento, segurança, higiene e conservação, tudo comprovado através de vistorias prévias, promovidas pelo setor competente e ter no máximo 10 (dez) anos de uso.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 14 de abril de 2020.

  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PMM/GAB/PORTARIA Nº 078/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO da Lei nº 522, de 14 de abril de 2020.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

**PUBLICAR:**

**Art. 1º** - Faço saber que a Câmara aprovou e eu, Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, sanciono a Lei Municipal nº 522, de 14 de abril de 2020, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 296/09, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 14 de abril de 2020.

  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita Municipal de Mucajaí

